

DIVISÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÃO n.º 50/2016/DPM

Assunto: Requalificação do Parque 1º de Dezembro e arruamentos complementares - Fafe

Data: 7/11/2016

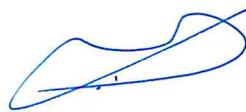
de: Chefe da DPM – arq. Nuno Santana

Para: Vereador eng. Vitor Moreira

DESPACHO:

Aprova, Anse

7.11.2016



PARECER:

foi feita aprovada
7/11/2016
Nuno Santana

Juli. Anse para
término do projeto. 8-11-2016

INFORMAÇÃO:

Serve a presente informação para dar conta da conclusão do projeto de execução da obra referida em epígrafe, bem como submetê-lo à apreciação e propor a sua aprovação superior.

O orçamento previsto para a execução da obra é de 311.912,00€+IVA, perfazendo um total de 330.626,72€, sendo o prazo de execução da obra de 4 meses.

Esta despesa tem enquadramento na ação 24/2016 "Requalificação urbanística do Largo 1º de Dezembro" do PPI 2016.

São parte integrante deste Projeto de Execução os seguintes elementos apresentados no processo apresentado em anexo, e estão de acordo com a Legislação aplicável, nomeadamente o estipulado no Dec-Lei 18/2008 e na Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho.

EM ANEXO:

Elementos que constituem o projeto:

Em anexo:

Partes escritas

Medição e orçamento

Programa de trabalhos e cronograma financeiro

Peças Desenhadas

Des nº. 01 – Levantamento topográfico

Des nº. 02 – Planta de matérias existentes

Des nº. 03 – Planta de cores convencionais

Des nº. 04 – Planta de trabalho

-
- Des nº. 05 – Planta de apresentação
 - Des nº. 06 – Planta de arborização
 - Des nº. 07 – Perfis
 - Des nº. 08 – Perspetiva da praça em frente à antiga estação
 - Des nº. 09 – Pormenores construtivos – bancos e lajeado de granito
 - Des nº. 10 – Pormenores construtivos – blocos de granito
 - Des nº. 11 – Pormenores construtivos – bancos de granito
 - Des nº. 12 – Pormenores construtivos
 - Des nº. 13 – Pormenores construtivos – Cruzeiro
 - Des nº. 14 – Planta de trabalho
 - Des nº. 15 – Planta de apresentação
 - Des nº. 16 – Rede de drenagem de águas pluviais e residuais
 - Des nº. 17 – Rede de drenagem de águas pluviais e residuais – perfis
 - Des nº. 18 – Rede de drenagem de águas pluviais – pormenores
 - Des nº. 19 – Rede de drenagem de águas pluviais – pormenores
 - Des nº. 20 – Iluminação existente a remodelar
 - Des nº. 21 – Planta de iluminação pública
 - Des nº. 22 – Rede de iluminação pública – pormenores (luminárias, colunas e vala-tipo)

Nota importante: Relativamente ao estipulado no Ponto 5º do artigo 43º do Decreto-Lei 18/08 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos) devo informar Vº Exa. o seguinte:

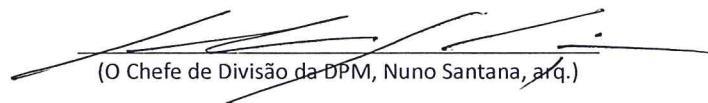
- Sendo exigível sempre que tal se revele necessário, de acordo com a alínea b) do artigo 43º do Dec-Lei supra mencionado, a execução prévia à elaboração do projeto, de estudos geotécnicos e geológicos, neste caso não foi considerado imprescindível, uma vez que não existirão movimentos de terra que o justifiquem.

Pelos mesmos motivos também foi considerado dispensável a apresentação dos ensaios laboratoriais ou outros, alínea e) do ponto 5 do artigo 43º do CCP.

Quanto à desnecessidade do projeto de execução ser acompanhado de estudos ambientais, alínea c) do ponto 5 do artigo 43º do CCP, esta é fundamentada pelo facto deste tipo de obra não se enquadrar no tipo de obras descriminadas no nº3 alínea a) e b) do artigo 1º do Dec-Lei nº 197/2005, já que o projeto em questão não se encontra tipificado nos anexos I e II do mesmo Dec-Lei.

A alínea d) do ponto 5 do artigo 43º do CCP prevê que o projeto de execução deve ainda ser acompanhado, se tal se revele necessário, de estudos de impacte social, económico ou cultural, no entanto, neste caso não se considerou necessário uma vez que se trata já de arruamentos existentes que se irão manter no estado atual.

Conclusão: Deverá este processo ser concluído com a inclusão do Programa de Concurso (alínea a), ponto 1, do artigo 43º do Decreto-Lei 18/08 de 29 de Janeiro), PGR, PSS e demais procedimentos, cuja responsabilidade de execução é, de acordo com os procedimentos estipulados, da Divisão de Obras Municipais.



(O Chefe de Divisão da DPM, Nuno Santana, arq.)

Em anexo:
CD com os elementos constantes do projeto